

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SR^a RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO
CARVALHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título Cidadã Cuiabana à Senhora **RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO CARVALHO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

RAIMUNDA NONATO DO NASCIMENTO CARVALHO, filiação de **João Batista do Nascimento e Maria de Lourdes Nascimento**, natural de Parnaíba/PI, nascido em 10 de fevereiro de 1961, casada, 02 filhos.

Raimunda, mudou-se para Cuiabá em junho de 1982, com os dois filhos e marido, iniciou-se sua nova vida laboral no Centro da cidade, onde acompanhou a evolução e crescimento de Cuiabá, enquanto lavava e passava roupa para ajudar a sustentar sua família e proporcionar a todos uma melhor qualidade de vida. Raimunda então, passou a trabalhar na estimada Taberna Portuguesa, na qual ficou por 6 anos, sendo cozinheira e oferecendo a excelente e reconhecida culinária, atualmente trabalha a 24 anos para uma estimada família cuiabana. Passou a vida participando da comunidade e igrejas sempre ajudando o próximo. Enquanto, criou com esforço e dedicação seus filhos e netos e construiu o sucesso de sua família, hoje em dia ainda uma ativa cidadã que busca continuamente fazer parte da vida cuiabana.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos ao Sr^a. **Raimunda**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de fevereiro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PRD

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevair Cabral (Câmara Digital) - PRD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

